



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN
RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar 001/2016, de 15 de março de 2016, de autoria do vereador Carlos Heitor dos Santos, Dispõe sobre regras de investimentos em capacitação e aprimoramento de Servidores Públicos do Quadro Permanente do Município de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências

MÉRITO: Observa-se que o Projeto de Lei complementar esta regido em termos claros com objetivos direcionados exclusivamente a matéria que disciplina, atendendo dessa forma os pressupostos de sua edição.

CONCLUSÃO: Ante a presença dos pressupostos legais, inexistindo qualquer vício de ordem formal e material até o momento apresentado, opinamos pela tramitação discussão e votação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: Vera R. G. M. Heyn.

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Voto favorável a tramitação do projeto, conforme voto do relator.

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 11 de Março de 2016.

